



PORTARIA Nº 3190/PR/2015
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4245/2018](#))

Altera a [Portaria da Presidência nº 3.018](#), de 15 de julho de 2014, que designa componentes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA-MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 5º da [Resolução da Corte Superior nº 557](#), de 16 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 3.018](#), 15 de julho de 2014, que designa os integrantes da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA-MG;

CONSIDERANDO a edição da [Emenda Regimental nº 2](#), de 19 de maio de 2015, que alterou o item 2 da alínea “k” do inciso IX do [art. 9º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), para acrescentar um Juiz de Direito da Comarca de Belo Horizonte, na composição do CEJA-MG;

CONSIDERANDO o que constou do Ofício nº 125/GACOR/2015, do Corregedor Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte, para integrar a Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA-MG.

Art. 2º O inciso II do art. 1º da [Portaria da Presidência nº 3.018](#), de 15 de julho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II - os Juízes de Direito da Comarca de Belo Horizonte:

- a) Valéria da Silva Rodrigues, titular de Vara Infracional da Infância e da Juventude, em recondução;
- b) Adilon Cláver de Resende, Juiz Auxiliar da Corregedoria, em recondução; e
- c) Afrânio José Fonseca Nardy, 40º Juiz de Direito Auxiliar.”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2015.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES
Presidente